



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br



## REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IMPS JALES

DATA: 23 / 04 / 2024

HORÁRIO: 17h 15

### LISTA DE PRESENÇA

CPF

NOME

ASSINATURA

083.658.078-82 Sueva Oliveira M. Gonçalves

*Sueva*  
.....

054.128.188-70 Vilma Pinheiro de A. Agostinho

*Vilma*  
.....

181.542.078-26 Fabio Rogerio Galan

*Fabio*  
.....

214.296.538-50 Rosana Moraes Pivoto

*Rosana*  
.....

### AUSENTES C/ JUSTIFICATIVAS




# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906  
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53



## ATA NÚMERO 04/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

As dezessete horas e quinze minutos do dia vinte e três de abril do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se no prédio do IMPS JALES, os seguintes membros: Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves, Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho, Rosana Moraes Pivoto e Fábio Rogério Galan. Tomando a palavra a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Sueva, solicita análise e deliberação deste Conselho da seguinte pauta: 1) Recondução dos membros do Conselho Fiscal; 2) Relatório de Prestação de Contas - fevereiro/24; 3) Relatórios contábeis do mês de fevereiro/2024; 4) Relatório do Comitê de Investimentos referente ao mês de fevereiro/24; 5) Relatório do Controle Interno dos meses de janeiro e fevereiro/2024 e 06) Solicita cópia de declaração de bens dos Conselheiros. **1) Recondução dos membros do Conselho Fiscal:** com o término do mandato dos membros indicados para este Conselho, o Sr. Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS JALES solicitou nova indicação ou recondução aos chefes do Poder Executivo e Legislativo, que, em resposta, tanto o Prefeito como o Presidente da Câmara reconduziram os atuais membros, sendo representando a Câmara Municipal o Sr. Fábio Rogério Galan e a Prefeitura a Sra. Rosana Moraes Pivoto, que após as indicações, solicitou aos membros e foram apresentadas as atualizações de documentos, como certidões negativas e de exigibilidade, preenchendo os requisitos para ocupar a função de Conselheiro, declarando-os então empossados como Membros do Conselho Fiscal deste Instituto para o período de 2024 à 2027. Em relação ao item **2) Relatório Prestação de Contas relativas a fevereiro/24:** no mês houve um novo processo de aposentadoria e três novas pensões, com impacto na folha de pagamento de R\$ 12.731,88 (doze mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) e dois óbitos de aposentados, com impacto de R\$ 8.193,50 (oito mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos), totalizando 490 aposentados e 160 pensionistas. Sobre os ativos, houve 01 aposentadoria, 17 novas admissões e 01 óbito, totalizando 1.216 segurados ativos, tendo como proporcionalidade 1,87 ativos para cada inativos/pensionistas. Verifica-se que a superintendência vem notificando a Prefeitura e informando à Câmara Municipal sobre a inadimplência das contribuições previdenciárias da Prefeitura Municipal. **3) Relatórios contábeis do mês de fevereiro/2024: Despesas administrativas:** limite previsto despesas administrativas: R\$ 1.464.907,05 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sete reais e cinco centavos) e média mensal de R\$ 122.075,59. O valor gasto no mês foi de R\$ 87.920,51 (oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) e no ano R\$ 118.167,50 (cento e dezoito mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Sobre as **receitas:** contribuição funcional R\$ 752.878,63 (setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e três centavos); contribuição patronal: R\$ 1.934.171,36 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e um reais e trinta e seis centavos); aportes: R\$ 231.289,45 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); comprev: R\$ 98.734,18 (noventa e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos); parcelamentos: R\$ 906.362,43 (novecentos e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos); investimentos (juros): R\$ 79.182,95 (setenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos); juros e multas: R\$ 23.602,99 (vinte e três mil, seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos); receitas entre entidades: R\$ 80.842,48 (oitenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), com um total no mês de: R\$ 4.107.064,47 (quatro milhões, cento e sete mil, sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e no ano o total de receitas é de R\$ 4.835.780,51 (quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil,

*[Handwritten signatures and initials]*



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906  
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53



setecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos). Sobre as **despesas** liquidadas: servidores IMPS: R\$ 27.146,37 (vinte e sete mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos); aposentadorias: R\$ 2.187.755,53 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); aposentadorias Câmara: R\$ 59.017,59 (cinquenta e nove mil, dezessete reais e cinquenta e nove centavos); pensões: R\$ 491.879,33 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos); indenizações e restituições: R\$ 1.056,71 (um mil e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) e sentenças judiciais: R\$ 26.716,87 (vinte e seis mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), totalizando: R\$ 2.846.328,51 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) e despesas pagas de R\$ 2.846.858,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). No ano o total de despesas liquidadas é de R\$ 5.726.266,45 (cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e despesas pagas de R\$ 2.925.198,84 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), e que, com estes números, o resultado financeiro do mês, considerando as despesas liquidadas, foi de superávit de R\$ 1.260.735,96 (um milhão, duzentos e sessenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) e considerando as receitas pagas, houve também superávit de R\$ 1.260.206,47 (um milhão, duzentos e sessenta mil, duzentos e seis reais e quarenta e sete centavos). No ano, considerando receitas (-) despesas empenhadas: déficit de R\$ 890.485,94 (oitocentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), enquanto que receitas (-) despesas pagas: superávit de R\$ 1.910.581,67 (um milhão, novecentos e dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). **4) Relatório do Comitê de Investimentos referente ao mês de fevereiro/24:** sobre o parecer da carteira, destaca-se a seguinte conclusão do Comitê: “Destaca pontos de atenção do mercado financeiro como a curva de juros nos Estados Unidos, a desaceleração da economia no velho continente e a divulgação do índice apurado menor do que o esperado de contração dos preços na China. Que apesar da performance da carteira no mês ter ficado abaixo da meta, houve evolução patrimonial na carteira de 1,20%, considerando principalmente que no mês não houve pagamento de folha salarial, sendo antecipada no mês de dezembro. Aponta pela regularidade e dentro dos parâmetros de riscos”. Sobre o relatório analítico de investimentos do mês de fevereiro: a carteira consolidada no mês é de R\$ 68.304.804,80 (sessenta e oito milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), com rentabilidade média de 1.15%, ficando acima da meta prevista para o mesmo período, que foi de 1,04%, que este retorno corresponde à R\$ 777.937,90 (setecentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa centavos). No acumulado (ano) o retorno é de 1,38%, enquanto a meta foi de 1,88%; que este retorno corresponde à R\$ 927.673,40 (novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Movimentação da carteira do mês: aplicações: R\$ 3.740.343,69 (três milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos) e resgates de R\$ 2.659.739,28 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). Evolução patrimonial na carteira de R\$ 1.858.542,31 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) e no ano de R\$ 2.657.749,74 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Verifica-se que conforme atas de reuniões, as movimentações na carteira foram previamente deliberadas pelo Comitê e pelo Conselho Deliberativo. Sobre o item **5) Relatório de Controle Interno dos meses de janeiro e fevereiro/2024:** foi repassado para os membros o relatório referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024 e conforme conclusão da controladora interna do instituto, Sra. Suely de

*Suely de*



## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906  
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53



Souza Rodrigues, não foram encontradas situações irregulares ou motivação de apontamentos. Em relação ao item **6) Solicita cópia de declaração de bens dos Conselheiros:** O superintendente solicita dos membros deste Conselho o fornecimento da declaração de bens, em atendimento a Lei Complementar n.º 17, de 31 de maio de 1993, que determina que os Conselheiros ficam obrigados a apresentar declaração de bens, na forma prevista no artigo 13 da Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992. Analisando as matérias acima apresentadas, foram aprovadas por unanimidade. Não havendo outras matérias a serem discutidas, a Srª Presidente encerrou a reunião e eu, Rosana Moraes Pivoto, lavrei a presente ata, que vai por mim, pela Presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 23 de abril de 2024.

Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves

Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho

Rosana Moraes Pivoto

Fábio Rogério Galan